PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 44, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a composição da Comissão de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e revoga a Portaria GP nº 5, de 21 de janeiro de 2025.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;

CONSIDERANDO o Ato GP nº 38, de 3 de julho de 2024, que institui a Comissão de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e as indicações da Presidência para recondução do membro previsto no inciso I do seu art. 2º e para o membro previsto no inciso II do mesmo artigo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Desembargador do Trabalho Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira membro da Comissão de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na vaga do inciso I do art. 2º do Ato GP nº 38, de 3 de julho de 2024, na forma do § 2º do mesmo artigo.

§ 1º A coordenação e a vice-coordenação da Comissão serão exercidas nos termos do § 1º do art. 2º do Ato GP nº 38, de 3 de julho de 2024.

§ 2º A nomeação de que trata este artigo terá vigência temporária, limitada à duração do mandato da Administração do biênio 2026-2028, prorrogada até a publicação da portaria de nomeação do(a) sucessor(a) na gestão seguinte, preservada a participação dos demais membros em razão dos cargos ocupados.

Art. 2º Fica designado o Juiz Titular de Vara do Trabalho Rodrigo Garcia Schwarz membro da Comissão de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na vaga do inciso II do art. 2º do Ato GP

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP n° 44, de 11 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4585, p. 6-7, 12 nov. 2026.

nº 38, de 3 de julho de 2024, enquanto exercer a função de Gestor Regional do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para a qual foi designado pela Portaria GP nº 43, de 11 de novembro de 2026.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP nº 5, de 21 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Presidente – TRT 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP n° 44, de 11 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4585, p. 6-7, 12 nov. 2026.